



REQUERIMENTO Nº 021/2022

AUTOR: DANIEL NASCIMENTO

Requer juntamente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a retirada de uma árvore na Quadra 101 Sul, na Avenida LO 01 Lote 11, ao lado da farmácia pague menos que fica em frente a rotatória.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, REQUER, após ouvir os Nobres Pares desta importante Casa de Leis e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, a retirada de uma árvore na Quadra 101 Sul, na Avenida LO 01 Lote 11, ao lado da farmácia pague menos que fica em frente a rotatória.

JUSTIFICATIVA

Segundo demanda apresentada, há a necessidade para que seja retirado a árvore desse local, pois a mesma encontra-se seca e sem utilidade nenhuma.

Todos nós sabemos que a árvore é uma planta que possui caule lenhoso, raízes, galhos, folhas, flores e às vezes frutos e que geram diversos benefícios naturais para as pessoas e o meio ambiente.

As árvores são fundamentais para a manutenção da paisagem natural, pois retiram poluentes do ar enquanto transpiram, combatem erosões, preservam nutrientes do solo, reduzem poluição sonora e os ventos, mantendo umidade do ar e chuvas regulares. Por estes e outros motivos supracitados a árvore é considerada um bem de uso comum do povo, conforme firmado no artigo nº 225 da Constituição Federal do Brasil.

Apesar dos inúmeros benefícios que as árvores podem trazer para o meio ambiente e para a vida de todas as pessoas, muitas vezes acarretam problemas decorrentes do excesso de crescimento (altura, largura e raízes), interrupção na rede de energia elétrica, interferências em patrimônios públicos e privados, risco de queda e inviabilizam a implantação de empreendimentos. Na maior parte das vezes estes problemas são gerados pela escolha incorreta da espécie no momento do plantio, execução de podas drásticas, ocupações instaladas ao redor das árvores ou por condições fitossanitárias das próprias árvores.

Por estas situações mencionadas no parágrafo anterior, muitas vezes as árvores se tornam um motivo de preocupação e risco para moradores, frequentadores e interessados locais, são nessas situações que é comum que as pessoas realizem o corte e/ou poda das árvores.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO VEREADOR DANIEL NASCIMENTO – REPUBLICANOS

E-mail: ver.danielnascimento10@gmail.com

Desta forma, solicito aos nobres Pares a aprovação dessa demanda para que seja feito a retirada da árvore na Quadra 101 Sul, na Avenida LO 01 Lote 11, ao lado da farmácia pague menos que fica em frente a rotatória, pois a mesma encontra-se sem serventia devido apresentar-se já sem folhas e com galhos secos.

Palmas-TO, 28 de março de 2022.

DANIEL NASCIMENTO
Vereador de Palmas – Republicanos



Localização para retirada da árvore

101 Sul, na Avenida LO 01 Lote 11, ao lado da farmácia pague menos que fica em frente a rotatória.

